COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (03/11/2026), reuniram-se os membros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, em atenção à convocação para a sua 5ª reunião ordinária sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Anibelli Neto. Às 14 horas, na Sala Arnaldo Busato, anexa ao Plenário, presentes os Senhores Deputados Artagão Júnior, Luis Corti, Jairo Tamura, Professor Lemos e Márcio Nunes e a Deputada Cristina Silvestri; o presidente Deputado Anibelli Neto declarou aberta a presente sessão, agradeceu a presença de todos e passando a presidência ao Deputado Jairo Tamura, passou-se à deliberação do item constante da Ordem do Dia, Projeto de Lei sob o nº 119/2023, de autoria dos Deputados Alexandre Curi, Anibelli Neto, Maria Victoria, Luiz Claudio Romanelli, Hussein Bakri, Luis Corti, Marcelo Rangel, Professor Lemos, Moacyr Fadel e Thiago Buhrer, que dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores no Estado do Paraná. A matéria havia recebido pedido de vista na sessão anterior em face do Relatório apresentado pelo Senhor Deputado Artagão Júnior, consultado os presentes nos termos regimentais (art. 76 e parágrafos) sobre proposta de Voto em Separado, a Deputada Cristina Silvestri manifestou-se afirmativamente sobre o voto conjunto com o Deputado Márcio Nunes, o qual promoveu breve exposição sobre a matéria e devolveu a palavra para a parlamentar que discorreu de forma resumida sobre as alterações propostas junto ao Parecer do Relator. Aberta a palavra, os presentes fizeram considerações, e ao final deliberaram de forma consensual pelo texto proposto no Voto em Separado, colocado em votação após sua discussão, na forma regimental (art. 76, § 13), o voto divergente subscrito pela Deputada Cristina Silvestri e Deputado Márcio Nunes foi aprovado por unanimidade, tendo sido considerado como Parecer da Comissão na forma da Subemenda Substitutiva Geral ao Substitutivo Geral aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a presente sessão, tendo o Deputado Anibelli Neto finalizando com o agradecimento à todos e a afirmativa de que o projeto recebeu contribuições coletivas deste colegiado e entidades afins que contribuíram para a melhoria, ajustes necessárias e importantes e que certamente convertido em Lei irá resultar em benefícios aos produtores rurais fumilcultores do nosso Estado. Declarada encerrada a reunião às 14h25, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por mim, Gilmar Aparecido Cardoso, secretário executivo que a secretariei.

DEPUTADO ANIBELLI NETO

Presidente

GILMAR APARECIDO CARDOSO

Secretário Executivo